



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°180 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 09 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA SEMADES N° 001/2017.**

### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

O Município de Mimoso do Sul/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que os **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelos agricultores FABIANO SOARES DE CARVALHO, MÁRCIO ANTÔNIO PADELLA BERNARDO, ARLINDO CASTILHO DA SILVA e NÉRIO ROSINO, à 4ª Etapa da presente Chamada Pública – RESULTADO FINAL, após realização do SORTEIO, EM ATO PÚBLICO, entre os agricultores que se encontravam em absoluta igualdade de condições, foram **INDEFERIDOS**. Mimoso do Sul-ES, 06 de Outubro de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Presidente da CPL

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 348/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI -ME.

Objeto: Fornecimento fracionado, de gêneros alimentícios (HORTIFRUTI E FRIOS), para o atendimento dos serviços e programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (PAIF-CRAS).

Valor Global: de R\$ 706,50 (setecentos e seis reais, cinquenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0600020824400122.131- PAIF - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA- 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA: 000306-FONTE DE RECURSO: 13010000-RECURSOS DO FNAS.

PROCESSO N° 0543/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2017.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **CONVITE FMS N° 002/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de **PEQUENOS REPAOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SERRA, MORRO DA PALHA, SÃO JOSÉ DAS TORRES, SANTO ANTÔNIO DO MUQUI, PONTE DO ITABAPOANA, POÇO DANTAS E FUNIL**, localizadas na sede e distritos do município de Mimoso do Sul, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**TIPO:** Menor preço global.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:**

Dia 19/10/2017, às 14h00.

**LOCAL:** Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º pavimento, sala 12, centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

#### **INFORMAÇÕES DO EDITAL:**

Telefone (28) 3555-1333 – Ramal 217.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Presidenta da CPL

### **PORTARIA N° 235/2017.**

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO AO BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, demitida a servidora efetiva, Sra. SANDRA CRISTINA LOPES RODRIGUES, matrícula n°. 13.900, exercente do *munus* de servente, consoante Processo Administrativo Disciplinar n°. 1292/2017, na qual lhe foi assegurado o devido processo legal, no qual são consectários o contraditório e a ampla defesa, *ut*

preceitua e apregoa o art. 5º, LV do Estatuto Fundamental, com fundamento na decisão emanada pela autoridade superior às fls. 130/130/v, fruto do Parecer Jurídico lavrado às fls. 126 *usque* 129 da Procuradoria Geral do Município, consubstanciado no Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares atrelados às fls. 121 até 124, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 144, incisos II e III, da Lei Municipal n°. 1.076/92 com aplicação por analogia a Lei n°. 8.112/90, fundamentada no abandono de cargo e inassiduidade habitual, à luz do art. 93, IX, da Suprema Carta onde está arguido que todas as decisões devem ser fundamentadas no bojo do processo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e foi norteada em modelo entabulado pelo sítio eletrônico da Controladoria Geral da União, conforme link anexo <http://www.cgu.gov.br/assuntos/atividade-disciplinar/comissao-de-coordenacao-de-correicao/modelos-de-portaria>.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 05 de outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA N° 236/2017.**

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato n°. 082/2017, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°180 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 09 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para exercer a fiscalização do contrato n°. 082/2015 o servidor efetivo DARIO ZANARDI TRENTINI, matrícula 1236, conforme disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei n°. 8666/1993, que giza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura  
Municipal de Mimoso do Sul/ES, 06  
de outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA N°.238/2017.**

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA”, a. Sra. ANDRÉIA RAMOS BARBOZA RANGEL, em consonância com a determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de  
Mimoso do Sul/ES, 05 de outubro  
de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA N°.237/2017.**

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:  
Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DA AMA, a. Sra. ANGELA MARIA VICENTE MURINI, em consonância com a determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de  
Mimoso do Sul/ES, 05 de outubro  
de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL